



INDICAÇÃO Nº 335 / 2020

Construção de abrigo para pedestres no ponto de ônibus localizado em frente ao CER IV - Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Oliveira, sito à Av. José dos Santos Diniz, na altura do nº 880 no Bairro Europa, neste município.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Indicamos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvida a Casa, conforme o Regimento Interno vigente, seja oficiado à TRANSCON, solicitando-lhe a construção de abrigo para pedestres no ponto de ônibus localizado em frente ao CER IV - Centro Especializado em Reabilitação Antônio de Oliveira, sito à Av. José dos Santos Diniz, na altura do nº 880 no Bairro Europa, neste município.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos a colocação da cobertura no ponto de ônibus na referida avenida, a pedido dos moradores, transeuntes e principalmente dos pacientes que se dirigem ao CER IV para fazer seus tratamentos e por isso reclamam dos problemas que sofrem por não terem um local propício para esperar o ônibus, muitas vezes por muito tempo, o que os obrigam a ficar expostos nas intempéries da natureza como ao sol forte e à chuva.

Considerado o elevado alcance social desta reivindicação, solicitamos que seja providenciado o atendimento, o mais rápido possível.

ARNALDO DE OLIVEIRA
-Vereador -

APROVADO EM
10/03/2020 PRESIDENTE

Vereador
Arnaldo
de Oliveira
Pelos direitos das pessoas com
deficiência e dos idosos